

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXTREMA**  
PRAÇA OLINTO DA FONSECA Nº 12 – CENTRO – 37.640-000 – EXTREMA - MG



**RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**PUBLICADO**

**Extrema, 25/05 / 2023**

Determina a instauração de Processo de Incidência de Inabilitação para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Extrema MG, no uso das atribuições legais, conforme preconiza Lei 8.069-90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei Estadual nº 21.163- 2014, a resolução nº 152-2012, resolução nº 170-2014, resolução 231/2022 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 2030-2005 e alteração Lei nº 3080-2013, resolve:

CONSIDERANDO a convocação do Conselheiro Suplente, Sr. Wellington Donizetti dos Santos, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, no âmbito da Comarca de Extrema/MG;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 200/2023 129/2023 e, provenientes da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar, no qual relata fatos envolvendo o Sr. Wellington;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Incidência de Inabilitação para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, nos termos do art. 29, da lei 2030/2005, face ao Conselho Tutelar Suplente, Sr. Wellington Donizetti dos Santos.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXTREMA**  
PRAÇA OLINTO DA FONSECA Nº 12 – CENTRO – 37.640-000 – EXTREMA - MG



Art. 2º - O Sr. Wellington Donizetti dos Santos deverá ser notificado para apresentar informações a respeito dos fatos indicados no preâmbulo desta Resolução, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Art. 3º - O processo deverá ser conduzido pelo Sr.(a) Agnes Gonçalves Nunes

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo de Incidência.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 25 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AGNES GONCALVES NUNES  
Data: 25/05/2023 13:15:36-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Agnes Gonçalves Nunes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Extrema (MG)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'Agnes Gonçalves Nunes', located in the bottom right corner of the page.